



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 87980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Lei nº 262/99

*Publicação
09/04/99*

Súmula: Altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 119/91 de 10 de Janeiro de 1992.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Pedro Castanhari, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º- Fica alterado os anexos IV e V da Lei Municipal nº 119/91, conforme confirma em anexo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 1999.

Pedro Castanhari
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 87980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

ANEXO V

G.C.S - GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
		SEMANAL	INICIAL
Aux. de Serv.Gerais	32✓	40	GCS 01
Auxiliar de Raio (X)	01✓	40	GCS 05
Aux. Administrativo	08✓	40	GCS 13
Auxiliar de Saúde	09✓	40	GCS 13
Aux. de Laboratório	01x	40	GCS 05
Aux. de Saneamento	01x	40	GCS 13
Auxiliar de Farmácia	01✓	40	GCS 05
Agente Administrativo	06✓	40	GCS 40
Auxiliar de Enfermagem	08✓	40	GCS 28
Atendente de Creche	04✓	40	GCS 10
Agente Social	01✓	40	GCS 13
Supervisora de Creche	01+	40	GCS 13
Gari	23✓	40	GCS 01
Mestre de Obras	01✓	40	GCS 40
Fiscal de Cad. Postura	02✓	40	GCS 10
Zelador	02✓	40	GCS 20
Vigia	03✓	40	GCS 20
Coveiro X	01	40	GCS 20
jardineiro	02✓	40	GCS 23

Q. R. V. - QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GCS 01 - 113,58	GCS 18 - 187,75	GCS 35 - 310,34
GCS 02 - 116,99	GCS 19 - 193,38	GCS 36 - 319,65
GCS 03 - 120,50	GCS 20 - 199,18	GCS 37 - 329,24
GCS 04 - 124,12	GCS 21 - 205,16	GCS 38 - 339,12
GCS 05 - 127,84	GCS 22 - 211,31	GCS 39 - 349,29
GCS 06 - 131,68	GCS 23 - 217,65	GCS 40 - 359,77
GCS 07 - 135,63	GCS 24 - 224,18	GCS 41 - 370,56
GCS 08 - 139,70	GCS 25 - 230,91	GCS 42 - 381,68
GCS 09 - 143,89	GCS 26 - 237,84	GCS 43 - 393,13
GCS 10 - 148,21	GCS 27 - 244,98	GCS 44 - 404,92
GCS 11 - 152,66	GCS 28 - 252,33	GCS 45 - 417,07
GCS 12 - 157,24	GCS 29 - 259,90	GCS 46 - 429,58
GCS 13 - 161,96	GCS 30 - 267,70	GCS 47 - 442,47
GCS 14 - 166,82	GCS 31 - 275,73	GCS 48 - 455,74
GCS 15 - 171,82	GCS 32 - 284,00	GCS 49 - 469,41
GCS 16 - 176,97	GCS 33 - 292,52	GCS 50 - 483,49
GCS 17 - 182,28	GCS 34 - 301,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 87980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

ANEXO IV

G.O.M. - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA INICIAL
Carpinteiro	04x	40	GOM 13
Motorista I	04x	40	GOM 14
Motorista II	07x	40	GOM 14
Encanador	01x	40	GOM 02
Mecânico I	01x	40	GOM 06
Mecânico II	01-	40	GOM 14
Pedreiro	04<	40	GOM 13
xOperador de Maq.I	03x	40	GOM 01
Operador de Maq.II	03x	40	GOM 23
Operador de Maq.III	02x	40	GOM 21
Eletricista de Autos	01/	40	GOM 19
Manut.de veíc.e máquinas	01/	40	GOM 01

Q.R.V. - QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GOM 01 - 176.95	GOM 17 - 283.95	GOM 33 - 455.68
GOM 02 - 182.26	GOM 18 - 292.47	GOM 34 - 469.35
GOM 03 - 187.73	GOM 19 - 301.24	
GOM 04 - 193.36	GOM 20 - 310.28	
GOM 05 - 199.16	GOM 21 - 319.59	
GOM 06 - 205.13	GOM 22 - 329.18	
GOM 07 - 211.28	GOM 23 - 339.06	
GOM 08 - 217.62	GOM 24 - 349.23	
GOM 09 - 224.15	GOM 25 - 359.71	
GOM 10 - 230.87	GOM 26 - 370.50	
GOM 11 - 237.80	GOM 27 - 381.62	
GOM 12 - 244.93	GOM 28 - 393.07	
GOM 13 - 252.28	GOM 29 - 404.86	
GOM 14 - 259.85	GOM 30 - 417.01	
GOM 15 - 267.65	GOM 31 - 429.52	
GOM 16 - 275.68	GOM 32 - 442.41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 87980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Manual de Ocupações

G. O. M. Grupo Ocupacional Operacional e Manutenção

Cargo: Manutencionista de Veículos e Máquinas

Requisitos

Escolaridade

Experiência

Recrt. Interno

1º Grau Incompleto

6 meses

Recrt. Externo

1º Grau Incompleto

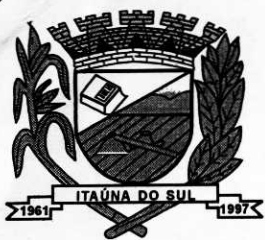
1 ano

Descrição Sintética

Executar tarefas inerentes à manutenção de veículos e máquinas.

Descrição Analítica

- Efetuar lavagem de veículos e máquinas, limpeza interna dos mesmos;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água e troca de óleo dos veículos e máquinas;
- Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus;
- Providenciar a lubrificação quando necessária;
- Executar outras tarefas inerentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 87980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Manual de Ocupações

G. O. M. Grupo Ocupacional Operacional e Manutenção

Cargo: Eletricista de Autos

Requisitos	Recrt. Interno	Recrt. Externo
Escolaridade	1º Grau Incompleto	1º Grau Incompleto
	Ser Habilitado	Ser Habilitado
Experiência	6 meses	1 ano

Descrição Sintética

Executar tarefas inerentes à manutenção do sistema elétrico de veículos, máquinas e equipamentos.

Descrição Analítica

- _ Realizar inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos automotores, para prevenir falhas e irregularidades;
- _ Testar os circuitos, utilizando aparelhos de comparação e verificação elétrica para detectar partes ou peças defeituosas a serem reparadas ou substituídas;
- _ Reparar ou substituir as peças defeituosas, utilizando ferramentas adequadas para atender a correção e conservação das instalações elétricas;
- _ Organizar pedido de suprimento de material e equipamentos necessários, responsabilizando-se pela correta aplicação;
- _ Montar instalações elétricas de veículos, orientando-os por esquemas e especificações.
- _ Executar outras tarefas correlatas.